



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 026/2020-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000129/2020

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial (do tipo menor preço Global), (Art. 45, I da Lei n.º 8.666/93 e art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO/PI, Conforme especificações contidas no termo de referência e edital**, cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação ocorrerá às **08:30h**, do dia **11/11/2020**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano (PI). Valor Estimado Previsto: **R\$ 0,01 (OBS.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-SMS, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cpflorianosaude@gmail.com ou pelo telefone (089) 3522-1235.

Floriano-PI, 27 de outubro de 2020.

A Pregoeira oficial que presidirá a sessão será a servidora Célia Mota da Silva, nomeada através da portaria de nº 1649/2020 de 02 de dezembro de 2019.

Visto:
James Rodrigues dos Santos
Sec. de Saúde de Floriano-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria 088/2020 de 21 de outubro de 2020

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Procedimento Licitatório nº 017/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 050/2020, Processo Administrativo nº 044/2020, para prestação de serviços de capacitação inicial, teórica e formação permanente e continuada de servidores públicos municipais com atuação em contato direto com a população."

O prefeito municipal de Campo Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE

ART. 1º - Designar a servidora a Srª. LUCIANA SALES DE BRITO, portadora do CPF: 001.936.803-86, para fiscalizar a execução do contrato de *Procedimento Licitatório nº 017/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 050/2020, Processo Administrativo nº 044/2020, para prestação de serviços de capacitação inicial, teórica e formação permanente e continuada de servidores públicos municipais com atuação em contato direto com a população, contratada: DIEGO JOSÉ DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ nº 20.160.916/0001-16.*

ART. 2º - Designar a servidora a Srª. ROSINEIDE PEDRINA DE BRITO SOUSA, portadora do CPF: 848.230.543-34, como gestor do contrato *Procedimento Licitatório nº 017/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 050/2020, Processo Administrativo nº 044/2020, para prestação de serviços de capacitação inicial, teórica e formação permanente e continuada de servidores públicos municipais com atuação em contato direto com a população, contratada: DIEGO JOSÉ DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ nº 20.160.916/0001-16.*

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, em 21 de outubro de 2020.

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria 089/2020 de 23 de outubro de 2020

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Procedimento Licitatório nº 018/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 051/2020, Processo Administrativo nº 045/2020, para aquisição de equipamentos hospitalares para o centro de atendimento UBAS no Município de Campo Grande do Piauí-PI."

O prefeito municipal de Campo Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE

ART. 1º - Designar a servidora a Srª. LUCIANA SALES DE BRITO, portadora do CPF: 001.936.803-86, para fiscalizar a execução do contrato de *Procedimento Licitatório nº 018/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 051/2020, Processo Administrativo nº 045/2020, para aquisição de equipamentos hospitalares para o centro de atendimento UBAS no Município de Campo Grande do Piauí-PI, contratada: GUIMARÃES & CHAGAS LTDA-ME (DISTRIBUIDORA PRO-SAUDE), CNPJ nº 29.260.422/0001-88.*

ART. 2º - Designar a servidora a Srª. ROSINEIDE PEDRINA DE BRITO SOUSA, portadora do CPF: 848.230.543-34, como gestor do contrato *Procedimento Licitatório nº 018/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 051/2020, Processo Administrativo nº 045/2020, para aquisição de equipamentos hospitalares para o centro de atendimento UBAS no Município de Campo Grande do Piauí-PI, contratada: GUIMARÃES & CHAGAS LTDA-ME (DISTRIBUIDORA PRO-SAUDE), CNPJ nº 29.260.422/0001-88.*

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, em 23 de outubro de 2020.

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

DECRETO Nº 262/2020.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 27 de outubro de 2020.

"Transfere a comemoração do dia 28 de outubro de 2020, alusiva ao "dia do servidor público" para o dia 30 de outubro de 2020 e decreta ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo."

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público pelo transcurso do dia do servidor pública municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do novo coronavírus – COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2020**, as comemorações relativas ao dia do "dia do servidor público municipal", celebrado anualmente no dia 28 de outubro.

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo**, no dia **30 de outubro de 2020**, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, data em que se comemora o dia do servidor público municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei, devendo também ser publicado no DOM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (27/10/2020).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal